

ANÁLISE DA INTEGRAÇÃO ENTRE AS DIRETRIZES CURRICULARES DE FORTALEZA E A BNCC NO ENSINO RELIGIOSO ESCOLAR COMO COMPONENTE CURRICULAR

ANALYSIS OF THE INTEGRATION BETWEEN THE CURRICULAR GUIDELINES OF FORTALEZA AND THE BNCC IN RELIGIOUS EDUCATION AT SCHOOL AS A CURRICULAR COMPONENT

ANÁLISIS DE LA INTEGRACIÓN ENTRE LAS DIRECTRICES CURRICULARES DE FORTALEZA Y LA BNCC EN LA EDUCACIÓN RELIGIOSA EN LA ESCUELA COMO COMPONENTE CURRICULAR

Ana Cláudia Sales Duarte¹

RESUMO: Este artigo analisa criticamente o processo de integração entre as Diretrizes Curriculares da Cidade de Fortaleza e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no componente curricular Ensino Religioso do Ensino Fundamental. O objetivo é compreender os desafios, limites e potencialidades dessa articulação no contexto da escola pública, considerando os princípios da laicidade do Estado, da diversidade religiosa e da formação cidadã. A metodologia adotada é de natureza qualitativa, com abordagem teórico-bibliográfica e análise documental, fundamentada em legislações educacionais, documentos curriculares oficiais e produção acadêmica especializada. Os resultados indicam que a convergência entre as diretrizes locais e nacionais favorece práticas pedagógicas mais inclusivas, dialógicas e comprometidas com os direitos humanos, ao mesmo tempo em que evidencia desafios relacionados à formação docente, à resistência institucional, à produção de materiais didáticos contextualizados e à avaliação de competências socioemocionais. Conclui-se que, embora existam tensões e ambiguidades na implementação dessas normativas, sua integração representa uma oportunidade concreta de fortalecimento do Ensino Religioso como espaço de reflexão crítica, promoção do respeito à diversidade e construção da convivência democrática no ambiente escolar.

1

Palavras-chave: Ensino Religioso. BNCC. Diversidade Religiosa.

ABSTRACT: This article critically analyzes the process of integration between the Curriculum Guidelines of the City of Fortaleza and the National Common Curriculum Base (BNCC) in the Religious Education component of Elementary School. The objective is to understand the challenges, limits, and possibilities of this articulation within the public school context, considering the principles of state secularism, religious diversity, and citizenship education. The study adopts a qualitative methodology, based on theoretical-bibliographic research and document analysis, grounded in educational legislation, official curricular documents, and specialized academic literature. The findings indicate that the convergence between local and national guidelines promotes more inclusive, dialogical, and human rights-oriented pedagogical practices, while also revealing challenges related to teacher training, institutional resistance, the development of contextualized teaching materials, and the assessment of socio-emotional competencies. It is concluded that, despite existing tensions and ambiguities, the integration of these normative frameworks represents a concrete opportunity to strengthen Religious Education as a space for critical reflection, respect for diversity, and the construction of democratic coexistence in schools.

Keywords: Religious Education. National Curriculum Base. Religious Diversity.

¹Mestranda em Ciências das Religiões na Faculdade Unida de Vitória.

RESUMEN: Este artículo analiza de manera crítica el proceso de integración entre las Directrices Curriculares del Municipio de Fortaleza y la Base Nacional Común Curricular (BNCC) en el componente curricular de Educación Religiosa en la Educación Primaria. El objetivo es comprender los desafíos, límites y potencialidades de esta articulación en el contexto de la escuela pública, considerando los principios de la laicidad del Estado, la diversidad religiosa y la formación ciudadana. La metodología adoptada es de carácter cualitativo, con un enfoque teórico-bibliográfico y análisis documental, basada en legislaciones educativas, documentos curriculares oficiales y producción académica especializada. Los resultados indican que la convergencia entre las orientaciones locales y nacionales favorece prácticas pedagógicas más inclusivas, dialógicas y comprometidas con los derechos humanos, aunque también revela desafíos relacionados con la formación docente, la resistencia institucional, la elaboración de materiales didácticos contextualizados y la evaluación de competencias socioemocionales. Se concluye que, a pesar de las tensiones existentes, dicha integración constituye una oportunidad concreta para fortalecer la Educación Religiosa como espacio de reflexión crítica, respeto a la diversidad y construcción de la convivencia democrática en el ámbito escolar.

Palabras clave: Educación Religiosa. Base Curricular Nacional. Diversidad Religiosa.

INTRODUÇÃO

A articulação entre as Diretrizes Curriculares da Cidade de Fortaleza e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no componente curricular Ensino Religioso, no âmbito do Ensino Fundamental, constitui um tema relevante no debate educacional contemporâneo, sobretudo diante dos desafios impostos pela diversidade religiosa, cultural e social presente nas escolas públicas brasileiras. A convergência entre orientações nacionais e normativas locais configura-se como uma estratégia pedagógica essencial para garantir coerência curricular, respeito à laicidade do Estado e formação cidadã crítica dos estudantes.

A BNCC estabelece competências e habilidades comuns a todos os sistemas de ensino, assegurando direitos de aprendizagem em escala nacional, enquanto as Diretrizes de Fortaleza buscam contextualizar essas orientações à realidade sociocultural do município. Nesse sentido, a integração entre esses documentos não se limita à organização de conteúdos, mas envolve a construção de práticas pedagógicas comprometidas com o diálogo inter-religioso, a valorização das múltiplas cosmovisões e o fortalecimento de valores democráticos, como tolerância, respeito e justiça social.

Do ponto de vista legal, o Ensino Religioso é assegurado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), sendo regulamentado como componente curricular de matrícula facultativa, vedadas quaisquer formas de proselitismo e garantido o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil. Essa orientação normativa reforça a necessidade de

abordagens pedagógicas que superem práticas confessionais e promovam uma compreensão plural do fenômeno religioso no espaço escolar, em consonância com os princípios constitucionais da liberdade de crença e da laicidade do Estado.

Diante desse cenário, este artigo tem como objetivo analisar criticamente os desafios e os benefícios decorrentes da integração entre as Diretrizes Curriculares de Fortaleza e a BNCC no Ensino Religioso do Ensino Fundamental. Busca-se compreender de que modo essa articulação pode contribuir para a consolidação de práticas educativas mais inclusivas e dialógicas, bem como identificar os principais entraves relacionados à formação docente, à produção de materiais didáticos contextualizados e à interpretação normativa no cotidiano escolar.

Ao propor essa reflexão, pretende-se colaborar com o debate acadêmico e com a prática pedagógica, oferecendo subsídios para gestores, professores e formuladores de políticas públicas na efetivação de um Ensino Religioso comprometido com a diversidade, a cidadania e a convivência democrática no contexto da escola pública.

MÉTODOS

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, com abordagem teórico-bibliográfica e documental. A escolha por esse delineamento metodológico justifica-se pela necessidade de analisar criticamente os fundamentos normativos, conceituais e pedagógicos que orientam o Ensino Religioso no Ensino Fundamental, especialmente no que se refere à integração entre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Diretrizes Curriculares da Cidade de Fortaleza.

A pesquisa bibliográfica foi desenvolvida a partir da análise de produções acadêmicas relevantes sobre Ensino Religioso, diversidade religiosa, laicidade do Estado, formação docente e políticas curriculares, incluindo livros, artigos científicos e estudos consolidados na área da educação. Esse levantamento permitiu a construção de um referencial teórico consistente, capaz de sustentar a discussão crítica acerca dos desafios e das potencialidades da articulação entre normativas nacionais e locais.

Paralelamente, realizou-se uma análise documental de legislações educacionais e documentos oficiais, com destaque para a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a Lei nº 9.475/1997, a BNCC e o Documento Curricular Referencial de Fortaleza. Esses documentos foram examinados à luz

de seus princípios orientadores, objetivos pedagógicos e implicações para a prática do Ensino Religioso na escola pública, respeitando os pressupostos da laicidade, da diversidade cultural e da formação cidadã.

O procedimento analítico adotado baseou-se na leitura sistemática e interpretativa dos textos selecionados, buscando identificar convergências, tensões e ambiguidades normativas, bem como os impactos dessas diretrizes na organização curricular, na prática docente e na gestão escolar. A análise privilegiou a articulação entre os referenciais legais e teóricos, permitindo a compreensão do Ensino Religioso como componente curricular voltado à promoção do diálogo inter-religioso, do respeito às diferenças e da convivência democrática.

Por tratar-se de uma pesquisa de caráter teórico e documental, não houve envolvimento direto de participantes humanos, dispensando, portanto, apreciação por comitê de ética em pesquisa. O rigor metodológico foi assegurado por meio da seleção criteriosa das fontes, da coerência entre objetivos, procedimentos e análise, bem como do alinhamento às normas editoriais e acadêmicas vigentes.

RESULTADOS

A análise dos referenciais teóricos e normativos que fundamentam o Ensino Religioso no Ensino Fundamental permitiu identificar resultados centrais relacionados à integração entre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Diretrizes Curriculares da Cidade de Fortaleza. Esses resultados emergem da leitura articulada da legislação educacional, dos documentos curriculares e da produção acadêmica especializada, revelando convergências, limites e implicações pedagógicas dessa articulação.

Um primeiro resultado refere-se ao reconhecimento do fenômeno religioso como dimensão cultural, histórica e simbólica da experiência humana. Tanto a BNCC quanto as Diretrizes de Fortaleza assumem uma concepção não confessional do Ensino Religioso, orientada pela laicidade do Estado e pela valorização da diversidade religiosa. Essa abordagem está em consonância com os referenciais teóricos que defendem o Ensino Religioso como campo de conhecimento autônomo, voltado à compreensão plural das religiões e das cosmovisões humanas, afastando-se de práticas catequéticas ou proselitistas (Zellma, 2024; Mokotso, 2024)

Outro resultado relevante diz respeito à centralidade do diálogo inter-religioso e da diversidade cultural como princípios estruturantes do currículo. A análise dos documentos

evidencia que a integração entre diretrizes nacionais e locais favorece práticas pedagógicas voltadas à promoção do respeito, da tolerância e da convivência democrática, elementos amplamente discutidos no referencial teórico como essenciais à formação cidadã em contextos plurais (Mokotso, 2024; Zellma, 2024). Tal orientação amplia o papel do Ensino Religioso como espaço de reflexão ética e social no interior da escola pública.

No âmbito da organização curricular, os resultados indicam que a articulação entre a BNCC e as Diretrizes de Fortaleza contribui para maior coerência pedagógica e continuidade formativa. A possibilidade de contextualizar os conteúdos a partir das realidades locais, sem romper com os direitos de aprendizagem definidos nacionalmente, reforça concepções contemporâneas de currículo que valorizam a interdisciplinaridade e a relação entre saberes escolares e vivências socioculturais dos estudantes (Vissotto; Benites, 2024)

Entretanto, a análise do referencial teórico também evidencia como resultado a fragilidade da formação docente para a efetivação dessa proposta curricular. Estudos apontam que a ausência de formação inicial e continuada específica em Ensino Religioso compromete a implementação de práticas pedagógicas coerentes com os princípios da laicidade e da pluralidade religiosa, gerando insegurança profissional e dificuldades na mediação de conflitos relacionados à diversidade de crenças (Martinez; Vidal; Silva, 2021; Vissotto; Benites, 2024).

5

Outro aspecto identificado refere-se à escassez de materiais didáticos contextualizados, capazes de representar de forma equilibrada as diversas tradições religiosas presentes no contexto brasileiro e local. A literatura analisada aponta que essa limitação pode levar à superficialidade dos conteúdos e à reprodução de estereótipos, enfraquecendo o potencial formativo do Ensino Religioso enquanto espaço de construção do respeito mútuo e da compreensão do outro (Barreira, 2025).

Por fim, os resultados indicam que os processos avaliativos no Ensino Religioso ainda se mostram pouco adequados aos objetivos formativos propostos pelas diretrizes analisadas. A ênfase excessiva em avaliações conteudistas contrasta com a necessidade, apontada no referencial teórico e na BNCC, de instrumentos avaliativos qualitativos e formativos, capazes de acompanhar o desenvolvimento de competências como empatia, diálogo e respeito à diversidade religiosa.

DISCUSSÃO

Os resultados apresentados evidenciam que a integração entre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Diretrizes Curriculares da Cidade de Fortaleza no Ensino Religioso não constitui apenas uma adequação técnico-administrativa, mas expressa uma mudança paradigmática na compreensão desse componente curricular no âmbito da escola pública. Ao reconhecer o fenômeno religioso como dimensão cultural, histórica e simbólica da experiência humana, os documentos analisados alinham-se a uma concepção de Ensino Religioso defendida por Zellma (2024), que o compreende como campo de conhecimento autônomo, desvinculado de práticas confessionais e orientado pela laicidade do Estado.

Essa orientação teórica reforça o entendimento de que o Ensino Religioso, ao tratar das múltiplas formas de manifestação do sagrado, contribui para a ampliação do repertório cultural dos estudantes e para a formação de sujeitos capazes de interpretar criticamente a diversidade religiosa presente na sociedade. Mokotso (2024) destaca que a superação do modelo confessional é condição necessária para que o Ensino Religioso alcance legitimidade pedagógica e cumpra sua função formativa no contexto democrático. Nesse sentido, a convergência entre BNCC e Diretrizes de Fortaleza sinaliza avanços conceituais importantes, ao situar o componente curricular no campo das Ciências Humanas e da Educação para a cidadania.

6

A centralidade atribuída ao diálogo inter-religioso e à valorização da diversidade cultural, evidenciada nos resultados, encontra respaldo em referenciais teóricos que defendem a educação como espaço de convivência ética e de reconhecimento do outro. Barreira (2025) afirma que o reconhecimento da alteridade religiosa constitui elemento fundamental para a construção de relações sociais pautadas no respeito e na solidariedade. Assim, o Ensino Religioso, quando orientado por essas diretrizes, assume um papel estratégico na promoção de uma cultura de paz e no enfrentamento de práticas discriminatórias e intolerantes no ambiente escolar.

No campo curricular, a articulação entre diretrizes nacionais e locais reforça concepções contemporâneas que compreendem o currículo como construção social e histórica, aberta às especificidades regionais sem perder de vista os direitos de aprendizagem comuns. Vissotto e Benites (2024) destacam que a valorização das identidades locais e das experiências socioculturais dos estudantes contribui para um currículo mais significativo e democrático. Nesse sentido, as Diretrizes de Fortaleza, ao dialogarem com a BNCC, possibilitam a

contextualização dos conteúdos do Ensino Religioso, fortalecendo sua relevância pedagógica e social.

Entretanto, a discussão dos resultados evidencia que tais avanços conceituais esbarram em desafios estruturais, especialmente no que se refere à formação docente. A literatura analisada aponta que a ausência de uma formação inicial e continuada consistente compromete a capacidade dos professores de operacionalizar os princípios da laicidade e da pluralidade religiosa em sala de aula. Martinez, Vidal e Silva (2021) ressaltam que a formação do docente deve considerar tanto os aspectos cognitivos quanto os éticos e culturais da prática pedagógica, sob pena de reproduzir abordagens reducionistas ou ideologicamente enviesadas. Vissotto e Benites (2024), por sua vez, enfatizam que os saberes docentes são construídos ao longo da trajetória profissional, demandando políticas permanentes de formação e reflexão sobre a prática.

Outro ponto crítico refere-se à produção e disponibilização de materiais didáticos contextualizados. Os resultados indicam que a escassez desses recursos limita a efetivação de práticas pedagógicas alinhadas aos pressupostos teóricos da diversidade religiosa. Pabbajah et al. (2021) destacam que materiais didáticos inadequados ou pouco representativos tendem a reforçar estereótipos e a invisibilizar tradições religiosas minoritárias, o que contraria os princípios da BNCC e das Diretrizes de Fortaleza. Assim, a integração normativa, por si só, revela-se insuficiente quando não acompanhada de políticas públicas voltadas à produção de recursos pedagógicos qualificados.

A discussão também evidencia tensões relacionadas à interpretação da laicidade do Estado no contexto escolar. Zellma (2024) argumenta que a laicidade não implica a exclusão do religioso do espaço público, mas a garantia da liberdade de crença e da igualdade entre as diferentes tradições. A ausência de clareza normativa e de mediação institucional pode gerar práticas pedagógicas contraditórias, comprometendo a efetivação do Ensino Religioso como espaço de reflexão crítica e plural. Nesse sentido, a integração entre BNCC e Diretrizes de Fortaleza demanda não apenas alinhamento documental, mas também mecanismos institucionais de acompanhamento e orientação pedagógica.

Por fim, a análise crítica dos resultados permite discutir os limites dos processos avaliativos no Ensino Religioso. A ênfase em avaliações conteudistas mostra-se incompatível com os objetivos formativos do componente curricular, que incluem o desenvolvimento de competências socioemocionais, como empatia, diálogo e respeito à diversidade. A BNCC (2017)

aponta a necessidade de práticas avaliativas formativas e qualitativas, capazes de acompanhar processos de aprendizagem complexos e de longa duração. A ausência dessas estratégias avaliativas pode comprometer a visibilidade dos avanços formativos e reduzir o alcance pedagógico do Ensino Religioso no Ensino Fundamental.

Dessa forma, a discussão evidencia que a integração entre a BNCC e as Diretrizes Curriculares de Fortaleza representa um avanço teórico e normativo significativo, mas sua efetividade depende do fortalecimento da formação docente, da produção de materiais didáticos contextualizados, da clareza normativa e da adoção de práticas avaliativas coerentes com os princípios da laicidade, da diversidade religiosa e da formação cidadã.

CONCLUSÃO

A partir da análise dos referenciais teóricos e normativos que fundamentam o Ensino Religioso no Ensino Fundamental, este estudo evidenciou que a integração entre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Diretrizes Curriculares da Cidade de Fortaleza se sustenta em uma concepção de educação comprometida com a laicidade do Estado, com o reconhecimento da diversidade religiosa e com a formação cidadã dos estudantes. Esse entendimento dialoga com as abordagens teóricas que compreendem o fenômeno religioso como expressão cultural, histórica e simbólica da experiência humana, superando perspectivas confessionais e proselitistas no espaço escolar.

8

No que se refere à valorização da diversidade e ao diálogo inter-religioso, os resultados confirmam que a articulação entre as diretrizes analisadas favorece a construção de práticas pedagógicas orientadas pelo respeito às diferentes tradições religiosas e cosmovisões. Conforme discutido no referencial teórico, o Ensino Religioso, quando estruturado a partir desses princípios, assume papel central na promoção da convivência democrática, na prevenção de práticas discriminatórias e no fortalecimento de valores éticos indispensáveis à vida em sociedade.

Quanto à organização curricular, constatou-se que a convergência entre orientações nacionais e diretrizes locais contribui para a coerência pedagógica e para a continuidade formativa, permitindo a contextualização dos conteúdos sem prejuízo dos direitos de aprendizagem estabelecidos nacionalmente. Essa perspectiva reafirma concepções contemporâneas de currículo que valorizam a articulação entre saberes escolares e realidades

socioculturais dos estudantes, fortalecendo o caráter formativo do Ensino Religioso no contexto da escola pública.

Entretanto, o estudo também evidencia que a efetivação dessa proposta curricular permanece condicionada à superação de desafios estruturais, especialmente no que se refere à formação docente. A ausência de políticas consistentes de formação inicial e continuada limita a capacidade dos professores de operacionalizar, de maneira crítica e ética, os pressupostos da laicidade e da pluralidade religiosa. Tal constatação reforça a centralidade da formação docente como eixo estruturante para a consolidação do Ensino Religioso enquanto componente curricular comprometido com os direitos humanos.

Outro aspecto conclusivo diz respeito à necessidade de investimentos institucionais na produção e disponibilização de materiais didáticos contextualizados. Conforme apontado no referencial teórico, recursos pedagógicos inadequados ou pouco representativos da diversidade religiosa brasileira tendem a enfraquecer o potencial formativo da disciplina, comprometendo a construção de práticas pedagógicas inclusivas e coerentes com os princípios legais e curriculares analisados.

Por fim, destaca-se que os processos avaliativos no Ensino Religioso demandam abordagens compatíveis com seus objetivos formativos. A avaliação de competências relacionadas ao diálogo, à empatia e ao respeito à diversidade requer instrumentos qualitativos e formativos, capazes de acompanhar processos de aprendizagem complexos e contínuos. A adoção dessas estratégias avaliativas representa condição essencial para o fortalecimento do caráter educativo do componente curricular e para a visibilidade dos avanços formativos dos estudantes.

Conclui-se, portanto, que a integração entre a BNCC e as Diretrizes Curriculares de Fortaleza configura-se como um caminho viável e necessário para a ressignificação do Ensino Religioso no Ensino Fundamental. Contudo, sua consolidação depende do compromisso institucional com a formação docente, da clareza normativa, da produção de materiais didáticos adequados e da adoção de práticas avaliativas coerentes com os princípios da laicidade, da diversidade religiosa e da convivência democrática. Ao atender a essas condições, o Ensino Religioso poderá afirmar-se como espaço pedagógico legítimo de reflexão crítica, diálogo intercultural e formação cidadã na escola pública.

REFERÊNCIAS

BARREIRA, Ana Cristina. Ética inter-religiosa e convivência escolar: a regra de ouro como ponte para o diálogo e a cultura da paz. *Revista Interdisciplinar*, v. 10, n. 2, e1012, 2025. DOI: 10.52641/cadcajv10i2.1012.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, 1996.

BRASIL. Lei nº 9.475, de 22 de julho de 1997. Dá nova redação ao art. 33 da Lei nº 9.394/96. *Diário Oficial da União*, Brasília, 1997.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília: Ministério da Educação, 2017.

FORTALEZA. Secretaria Municipal de Educação. Documento Curricular Referencial de Fortaleza (DCRFor): Educação Infantil e Ensino Fundamental. Fortaleza: SME, 2024.

MARTINEZ, F.; VIDAL, N.; SILVA, A. Reflexões sobre os impactos da Resolução nº 02/2019 na formação inicial docente. *Revista Ensin UFMS*, v. 2, n. 6, p. 115-132, 2021.

MOKOTSO, R. Enhancing religious education teaching and learning for sustainable development in Lesotho. *HTS Teologiese Studies / Theological Studies*, v. 80, n. 1, 2024.

PABBAJAH, M.; JUBBA, H.; ABDULLAH, I.; PABBAJAH, M.; JUHANSAR, J. From the scriptural to the virtual: Indonesian engineering students' responses to the digitalization of Islamic education. *Teaching Theology & Religion*, v. 24, n. 2, p. 122-130, 2021.

VISSOTTO, C.; BENITES, L. As influências e tendências sobre/para a formação inicial de professores no Brasil. *Revista Ensino & Pesquisa*, v. 22, n. 2, p. 571-585, 2024.

ZELLMA, A. (Re)vision of Religious Education of Children and Youth in Secularized Polish Society. *Verbum Vitae*, v. 42, n. 1, p. 255-269, 2024.